



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

010453

SP

Gabinete do Prefeito

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 189/2024

Concorrência Eletrônica nº 003/2024

Celso Antônio Romano, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os **incisos II, IX e XXX, do art. 73, c/c art. 97**, da **Lei Orgânica do Município**, de 05/04/1990...

Com fundamento no **inciso VII do art. 17, c/c inciso IV do art. 71, da Lei federal nº 14.133**, de 21/04/2021, e tendo em vista que: **a)** o edital respeitou os princípios básicos da licitação pública, garantindo a competitividade do certame; **b)** as propostas foram apresentadas adequadamente, tendo sido julgadas conforme os critérios previamente definidos em edital e com base nos interesses da Administração Pública; **c)** a empresa vencedora foi devidamente habilitada, apresentando todos os documentos e cumprindo com todos os critérios necessários para que a futura execução do contrato seja regular, e; **d) não houve interesse das empresas na apresentação de recurso, na condição de autoridade superior, para efeito de formalizar e explicitar que o procedimento licitatório está apto a ser finalizado, pois não foi identificada nenhuma irregularidade insanável, pelo presente ato fica adjudicado o objeto e homologada a licitação**, em favor da empresa: **JURANDIR LEME CONSTRUTORA - CNPJ sob o nº 53.227.260/0001-60**, para a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma da Unidade Básica de Saúde "Dr. Pedro Além", localizada na Avenida Pachcoal de Laurentiz, nº 430 – Jardim Hortênciã, Guariba/SP, mediante Transferência Especial - Plano de Ação 09032022-014851 – Programa 09032022 - Emenda Parlamentar nº 202231350008, Transferência Especial – Plano de Ação 09032023-033306 – Programa 09032023 – Emenda Parlamentar nº 202331350008, sob regime de Empreitada por Preço Global, no valor total de **R\$ 525.000,00**, cabendo ao setor competente convocar a empresa vencedora do certame, acima identificada, para assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital, observadas as disposições pertinentes do **art. 90, da Lei federal nº 14.133**, de 21/04/2021.

Guariba (SP), 29 de julho de 2024.

Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal